PORTARIA Nº 132/25

De 15 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR-ACT.

FERNANDA RIBEIRO MADRUGA, Admitida em Caráter Temporário no cargo de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 15 de abril de 2025.

Célio Pereira
Prefeito Municipal